



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 954/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

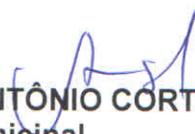
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor da remuneração do Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde, criado através da Lei Municipal nº 401/99 de 24 de setembro de 1999, passa a ser de R\$ 1.767,27 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - ES, em 23 de março 2010.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal